

DECISÃO Nº 46/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **HOMOLOGAR O AD REFERENDUM** DO PRESIDENTE DESTES CONSELHO, O QUAL CRIA O **V CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº **8.371/01-23**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE